

JOGOS ESCOLARES DE LONDRINA / 2022 REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 01 Os Jogos Escolares de Londrina, como parte dos Jogos Oficiais do Paraná, são organizados pela Prefeitura Municipal de Londrina através da Fundação de Esportes de Londrina, Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação (SEED), Superintendência Geral do Esporte/Paraná Esporte, Núcleos Regionais de Educação (NRE) e Escritórios Regionais do Esporte e do Turismo (ERETs), regulamentar-se-ão genericamente, pela legislação vigente aplicável e, **especificamente**, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro – Os campeões municipais por modalidade/classe e sexo ou caso haja apenas 01 (uma) equipe inscrita por modalidade/classe/sexo, os mesmos estarão automaticamente classificados para a próxima Fase dos JEPS.

Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Regulamento, porém será disponibilizado pelo N.R.E. e no endereço eletrônico <http://fel.londrina.pr.gov.br/> (na aba JELs), as Fichas de Mapa Ofício e Credenciamento – Anexo I, Fichas de Inscrições de Atletas modalidades coletivas - Anexo II, Fichas de Inclusão e Substituição – anexo III.

Parágrafo Terceiro - A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos *Jogos Escolares de Londrina*, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

Parágrafo Quarto - A competição será para alunos matriculados na Rede Regular de Ensino (Educação Básica), conforme previsto no **ART. 17 e 18**.

ART. 02 As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos *Jogos Escolares do Paraná* serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

ART. 03 Para efeito deste Regulamento serão consideradas equivalentes às denominações: Prefeitura do Município de Londrina ou PML, Fundação de Esportes de Londrina ou FEL, Núcleo Regional de Ensino ou NRE, Jogos Escolares de Londrina ou JELs.

DOS OBJETIVOS

ART. 04 São objetivos dos Jogos Escolares de Londrina;

I Promover o desporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;

II Congregar os alunos das várias regiões do município, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;

III Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, enfatizando os valores educacionais dos Jogos Escolares de Londrina.;

IV Favorecer o desenvolvimento global dos alunos e sua integração na sociedade;

V Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos;

VI Favorecer aos alunos a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.

DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 05 Os Jogos Escolares de Londrina (JELS) são administrados pela Fundação de Esportes de Londrina e o apoio do Núcleo Regional de Ensino, que através do corpo técnico destas instituições, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto escolar no Município de Londrina.

ART. 06 Os Jogos Escolares de Londrina (JELS) são organizados, dirigidos e supervisionados pela Comissão Técnica da FEL e NRE.

DOS ORGÃOS JUDICANTES

Art. 07 A Justiça e a disciplina desportiva serão exercidas durante o JELS pela Comissão de Ética formada pela equipe técnica da FEL, que tem caráter pedagógico e disciplinar, tendo como base obedecendo às disposições contidas no Código da Comissão de Ética e neste regulamento.

Parágrafo Primeiro: A organização, o funcionamento e o processo desportivo, bem como a previsão das infrações disciplinares e de suas respectivas sanções, regulam-se pelo Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Segundo: Havendo qualquer irregularidade por parte dos atletas, dirigentes, estabelecimentos de ensino, arbitragem e comissões organizadoras envolvidas na competição, serão aplicadas as normas previstas no Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Terceiro: Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser entregues por escrito e acompanhados de provas **até as 17h00 do primeiro dia útil a ocorrência do fato**, para à Coordenação Técnica da FEL, a qual encaminhará para a Comissão de Ética.

DO CONGRESSO

ART. 08 Durante a realização do JELS, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da FEL, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: Estará credenciado para representar o Estabelecimento de Ensino qualquer professor (a) inscrito (a) na competição, para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso.

Parágrafo Segundo: Para fins de Sessão Preliminar, serão confirmadas as equipes de cada modalidade sexo e classe antes do início do sorteio e composição dos grupos, o não comparecimento e permanência durante a Sessão Preliminar de um representante credenciado não haverá implicações para a equipe.

Parágrafo Terceiro: Para fins de Sessão Preliminar ou Especial, o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

ART. 09 O Congresso abrange todas as Fases do JELS e compreenderá as seguintes sessões:

- I. Sessão Preliminar – S.P.
- II. Sessão Especial – S.E.
- III. Sessão Extraordinária – S.EX.

DA SESSÃO PRELIMINAR

ART. 10 A Sessão Preliminar é a parte do Congresso que precede a realização do JELS e será realizada em data a ser informada em Nota Oficial disponibilizada pelo N.R.E. e no endereço eletrônico <http://fel.londrina.pr.gov.br/> (na aba JELS), antes do início dos jogos nas suas respectivas Fases, local e horário da sessão serão informados através de nota oficial.

Parte Técnica: Dirigida pela Comissão Técnica da FEL, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades coletivas; acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os **jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade local** e ajuda a dirimir dúvidas.

DA SESSÃO ESPECIAL

ART. 11 A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos para as fases subsequentes, nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único: A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ART. 12 A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao JELS que não seja objeto específico de deliberação da Sessão Preliminar e será convocada pela Comissão Técnica.

Parágrafo Primeiro: A solicitação de convocação por parte dos estabelecimentos de ensino nos termos do “caput” deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Segundo: A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Terceiro: É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

DAS INSCRIÇÕES

ART. 13 As inscrições dos estabelecimentos de ensino, nas diversas modalidades esportivas, far-se-ão através de solicitação do(a) Diretor(a) do estabelecimento de ensino, mediante Mapa Ofício, constando a(s) modalidade(s) em que irá(ão) participar no JELS em suas classes e sexo encaminhadas ao NRE-Londrina até o horário e data limite definidos em Nota Oficial. A Nota Oficial e todos os documentos necessários às inscrições serão enviados pelo N.R.E., bem como disponibilizado no endereço eletrônico <http://fel.londrina.pr.gov.br/> (na aba JELs).

ART. 14 As inscrições dos alunos nas modalidades serão efetuadas da seguinte forma:

Para Modalidades Coletivas:

1. Todos os documentos necessários às inscrições serão enviados pelo N.R.E., bem como disponibilizado no endereço eletrônico <http://fel.londrina.pr.gov.br/> onde deverão constar dados dos participantes (nome completo, número do documento e data de nascimento) como também mapa ofício para as seguintes modalidades coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia.

2. As relações de dirigentes e fichas de inscrições das modalidades individuais deverão ser preenchidas, carimbadas e assinadas, em duas (02) vias, pelo(a) Diretor(a) do Estabelecimento de Ensino. As duas (02) vias são necessárias para que uma retorne ao Estabelecimento de Ensino como protocolo.

3. O Prazo de Entrega das fichas de inscrições, mapa ofício, **não serão aceitos após o prazo divulgados em Nota Oficial** encaminhado através de e-mail pelo NRE e disponibilizado no site da FEL.

ART. 15 Os professores, profissionais de Educação Física, Acadêmicos de Educação Física, equipe de apoio, intérpretes de libras e interprete indígena serão inscritos através da Relação de Dirigentes a ser entregue no mesmo horário e data limite conforme **ART.14 (inscrição de alunos)**.

As substituições/inclusões nas funções acima descritas serão ilimitadas e poderão ser feita a qualquer tempo durante a competição utilizando a Ficha de Inclusão e Substituição anexo III, assinada pelo (a) Diretor (a) e/ou professor (a) responsável inscrito na relação de professores.

Parágrafo Primeiro - Poderão ser inscritas e confirmadas para participação nos JELS, para acompanhar as equipes em quadra, campo, pistas e demais locais de competição, as seguintes pessoas:

I. Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro docente do estabelecimento de ensino;

II. Profissionais de Educação Física ligados a outras entidades;

II. Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando Licenciatura ou Bacharelado com idade igual ou superior a 18 anos;

III. Professores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o (a) Diretor (a) ou membro da equipe pedagógica.

Parágrafo Segundo - Poderão ser inscritos por modalidade/classe/sexo, 02 professores/profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física e 01 (um) intérprete de libras.

Parágrafo Terceiro - Qualquer professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física e intérprete de libras, inscritos pelo estabelecimento de ensino, poderão ficar no banco de reservas de qualquer equipe inscrita pelo mesmo estabelecimento de ensino.

Parágrafo Quarto - Serão permitidos somente 02 (dois) professores e 01 (um) intérprete de libras (quando necessário) representando o estabelecimento de ensino em cada jogo.

Parágrafo Quinto - Para efeitos legais, deste Regulamento, entende-se por Profissional de Educação Física com as seguintes especialidades:

I. O Graduado em Educação Física - Licenciatura.

II. O Graduado em Educação Física – Bacharelado.

III. O Provisionado em Educação Física.

Parágrafo Sexto - Os Profissionais dos incisos I e II poderão optar pela apresentação de um (01) dos documentos relacionados no **Art. 22** deste Regulamento, já o profissional provisionado (Inciso III), deverá obrigatoriamente, apresentar a Identidade Profissional do CREF e somente poderá atuar na modalidade registrada junto ao sistema CONFEF/CREF, dentro do prazo de validade do documento.

Parágrafo Sétimo - Caso o estabelecimento de ensino não credencie número de professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física igual ao número de equipes inscritas e tenha um mesmo professor para atendimento em várias equipes, deverá comunicar à Coordenação Técnica, por escrito, na Sessão Preliminar, para que se verifique a **possibilidade** de evitar a programação de jogos destas equipes para os mesmos horários.

ART. 16 O estabelecimento de ensino que decidir não participar das disputas dos JELS, em uma ou mais modalidades /classe/sexo classificadas, deverá comunicar a FEL/NRE através de Ofício de desistência.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ART. 17 Poderão participar do JELS todos os estabelecimentos de ensino de Londrina-PR pertencentes aos Sistemas Municipais, Estadual, Particular e Federal de Educação do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

ART. 18 O JELS será disputado por alunos da Educação Básica do Ensino Regular das Escolas Conveniadas devidamente matriculados na Instituição de Ensino pela qual estará competindo e com frequência mínima de 75%, a partir da data da matrícula até o início da competição/Fase.

1. Para os alunos do Ensino Regular nas Modalidades Individuais e Coletivas:-

Classe A: **01/01/2005 à 31/12/2007 (15 a 17 anos)**

Classe B: **01/01/2008 à 31/12/2010 (12 a 14 anos)**

Parágrafo Primeiro - Não será permitida a participação de alunos em classes diferentes da sua idade.

Parágrafo Segundo - Expirado o prazo estabelecido no “caput” deste artigo, o aluno, em caso de transferência, perderá o direito da participação no JELS.

ART. 19 Os alunos, regularmente matriculados em mais de um (01) estabelecimento de ensino, no nível médio, deverão obedecer ao estabelecido:

I. A prioridade de inscrição do aluno será do estabelecimento de ensino com vínculo mais antigo;

II. Caso este estabelecimento de ensino não participe da competição, na modalidade de interesse do aluno, este poderá ser inscrito pelo outro estabelecimento de ensino.

Parágrafo Único - Feita esta opção o aluno não poderá participar por outro estabelecimento de ensino.

ART. 20 Nas modalidades coletivas (sexo e classe), somente poderão participar equipes formadas por alunos matriculados em uma mesma unidade de ensino.

Parágrafo Único - Considera-se unidade de ensino, o endereço da unidade onde o aluno está devidamente matriculado e cursando.

DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 21 Os alunos inscritos no JELS, deverão ter indicados nas Relações Nominais de Alunos, nome completo, data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma **ORIGINAL** em todas as Fases da competição.

Parágrafo Primeiro - O aluno que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem. Os documentos apresentados não poderão ter a data de validade vencida.

I. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;

II. Carteira de Identidade Militar;

III. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;

IV. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;

V. Carteira de Trabalho

VI. Carteirinha da Escola contendo foto atual, data de nascimento e com assinatura do Diretor(a) do Estabelecimento de Ensino, **apenas para a Classe “B”**.

Parágrafo Segundo - Os alunos que possuírem documentos danificados ou a cédula de identidade onde não retrate as atuais condições físicas, somente poderão participar do JELS, após autorização expressa da Comissão de Ética. Não serão aceitas fotocópias

autenticadas, boletim de ocorrência, protocolos ou outro tipo de documento que não estejam previstos neste regulamento.

Parágrafo Terceiro - O estabelecimento de ensino que não indicar ou indicar incorretamente na relação nominal da modalidade a data de nascimento e o número do documento a ser utilizado pelo aluno nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente na quadra, apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.

Parágrafo Quarto – Será de inteira responsabilidade do Estabelecimento de Ensino participante a entrega dos documentos corretamente como também o controle das suspensões de seus atletas/dirigente/técnicos e outros. A equipe de arbitragem e coordenadores de local não impedirão a participação mais os infratores serão enquadrados conforme **art. 28** deste regulamento.

Parágrafo Quinto - Os alunos estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL residentes e matriculados na rede de ensino Pública e Privada no Brasil poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

ART. 22 Os (as) professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física e intérpretes de libras serão identificados conforme **ART. 15 Parágrafo Quinto**, podendo ainda se utilizar dos documentos a seguir relacionados.

I. Carteira Nacional de Habilitação;

II. Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;

III. Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF;

IV. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro – Todos os documentos deverão ser apresentados na sua forma original, e não poderá estar com prazo de validade vencida, com exceção da Carteira Nacional de Habilitação.

DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 23 As modalidades esportivas disputadas nos JELS para os alunos do ensino regular, com o respectivo número máximo permitido de alunos, por modalidade/classe/sexo, são as seguintes:

MODALIDADE	CLASSE A		CLASSE B	
	FEM	MAS	FEM	MAS
Basquetebol	12	12	12	12
Futsal	12	12	12	12

Handebol	14	14	14	14
Voleibol	12	12	12	12
Volei de Praia	03	03	03	03

3. Serão aceitas substituições de atletas para (**Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Volei de Praia**) nas quantidades **descritas abaixo e inclusões até completar o número máximo permitido conforme tabela acima** até o início da primeira partida conforme **Programação Oficial**, não sendo permitido substituição/inclusão de atletas nas modalidades após o início do primeiro jogo/prova da equipe na competição, a listagem de atletas deverá obedecer ao número máximo estipulado no **Art. 23** sendo que os excedentes deverão ser cortados da relação antes do início da primeira partida/prova.

MODALIDADE	QTDE
Basquetebol	05
Futsal	05
Handebol	05
Voleibol	05
Volei de Praia	03

4. As substituições/inclusões realizadas antes do início da primeira partida/prova serão posteriormente verificadas sua regularidade junto ao NRE, caso não cumpram as exigências deste regulamento serão aplicadas as penalidades obedecendo às disposições contidas no Código da Comissão de Ética.

5. As substituições/inclusões deverão ser feitas através da Ficha de Inclusão e Substituição anexo III.

DA PREMIAÇÃO

ART. 24 Na Fase Municipal (JELS) haverá premiação com medalhas aos integrantes das equipes campeãs, vice-campeãs e 3ª lugares, será ofertado também Troféus para os 1º e 2º lugares.

•Quando não houver disputa, não será ofertado premiação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 25 Toda e qualquer comunicação da Fundação de Esportes de Londrina serão divulgadas através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados para os responsáveis das equipes participantes através do endereço eletrônico <http://fel.londrina.pr.gov.br/> (na aba JELs), dos e-mails cadastrados no MAPA OFICIO E CREDENCIAMENTO e edital montado na FEL, **portanto cadastrem os e-mails corretamente para receber todas as informações.**

Parágrafo Único – As Instituições não poderão alegar desconhecimento das comunicações oficiais, não cabendo recursos de nenhuma espécie, uma vez que as mesmas foram públicas conforme ART. 25.

ART. 26 Havendo qualquer irregularidade por parte do aluno, delegações, árbitros, professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física e acompanhantes, membros e/ou comissões envolvidas na competição, será aplicado o estabelecido pelo Código da Comissão de Ética, através de processo formalizado.

ART. 27 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/classe/sexo, o aluno ou professor que:

I. No **BASQUETEBOL** for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas);

II. No **FUTEBOL** for expulso ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;

III. No **FUTSAL** for expulso ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;

IV. No **HANDEBOL** for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula;

V. No **VOLEIBOL** for desqualificado.

VI. No **VÔLEI DE PRAIA** for desqualificado.

Parágrafo Primeiro - Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo - Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

Parágrafo Terceiro - A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.

Parágrafo Quarto - Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02(dois) cartões amarelos mais 01(um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

ART. 28 Será considerado perdedor por W x O, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados o estabelecimento de ensino que:

I. Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;

- II. Apresentar-se para a disputa do jogo sem o número mínimo de alunos/atletas exigidos para o início da partida no regulamento específico de cada modalidade;
- III. Apresentar-se para a disputa do jogo sem a documentação exigida nos **ART. 21**;
- IV. Utilizar aluno/atleta/ou outros em situação irregular;
- V. Apresentar-se para a disputa de um jogo (modalidade coletiva) sem a presença de um professor, técnico ou responsável devidamente credenciado do início ao final da partida; exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a fase que estiver disputando ou expulso durante a partida;

Parágrafo Primeiro - Além das consequências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Segundo - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão. Entenda-se por Fase Subsequente o início do primeiro jogo da rodada de cada modalidade/classe/sexo.

ART. 29 No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para a modalidade de FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

I. Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos e dirigentes nas respectivas modalidades. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.

II. W x O - na partida em que houver o **W x O**, os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu ou compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.

III. *Desclassificação* - todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

ART. 30 A Direção do estabelecimento de ensino credenciará todos os professores; profissionais de educação física; acadêmicos de educação física, conforme **ART. 15**, para serem representantes oficiais do mesmo no JELS.

Parágrafo Único - O professor devidamente credenciado terá poderes para deliberar e resolver qualquer situação referente ao estabelecimento de ensino a que pertença, respondendo integralmente na ausência do (a) Diretor (a) ou de outro membro da Diretoria do estabelecimento de ensino e poderá substituir o professor/técnico a qualquer momento da competição.

ART. 31 Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 32 Quando na Fase Municipal houver apenas 01(uma) equipe inscrita estarão automaticamente classificadas para a fase seguinte.

Parágrafo Único - Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

ART. 33 Proíbe-se que, professores alunos, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, faça uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, em locais de competição e CCO.

Parágrafo Primeiro - Com base em Recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe-se a venda de bebidas alcoólicas nos locais de competição.

Parágrafo Segundo - O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Terceiro - Entendem-se como locais de competição: quadras, campos, pistas e outros, onde são realizadas as disputas.

ART. 34 Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, as pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punições impostas pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo.

ART. 35 É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos alunos.

ART 36 - É de responsabilidade direta e exclusiva dos estabelecimentos de ensino participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação a Fundação de Esportes de Londrina, deverá ser imediatamente ressarcida, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo Único - Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

ART. 37 Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Técnica, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único - Neste caso, a critério da Comissão Técnica da FEL e em caso de condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

ART. 38 A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos atletas, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos estabelecimentos de ensino pelo qual estiverem participando, desde o momento da formação das equipes, do seu traslado entre o município de origem e o município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno no local de competição.

ART. 39 Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, a Fundação de Esportes de Londrina e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e ficar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existentes ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

DAS NORMAS GERAIS

DA PARTICIPAÇÃO

ART. 40 Todos os professores, visando atingir os objetivos JELS (educação, responsabilidade, cooperação, integração, participação e inclusão social), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os alunos estejam aprimorando a sua educação integral.

ART. 41 A participação no JELS é por adesão. Todos os professores deverão analisar sua possibilidade real de engajamento na competição, sua disponibilidade de tempo e a responsabilidade de permanecer junto com os alunos nos alojamentos e acompanhá-los no refeitório, nas quadras e onde se fizer necessário.

Parágrafo Único – Um professor, técnico ou chefe de delegação devidamente inscrito no JELS não poderá exercer a dupla função na mesma modalidade/etapa da competição, ou seja, atuar como técnico e árbitro/coordenador de arbitragem.

ART. 42 A FEL reservam-se no direto de:

I. Propor a sustação da participação no JELS de pessoas cujas atitudes forem contrárias ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, arquibancadas, alojamentos, refeitório e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no Código da Comissão de Ética;

II. Ter livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações, sempre que julgarem necessário.

DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL, PERMANENTE E RECURSOS

ART. 43 As Comissões de Ética Especial e Permanente terão como atribuições analisar e emitir decisões, bem como aplicar as penalidades previstas no Código da Comissão de Ética, sobre situações que contrariarem os princípios norteadores e/ou o Regulamento do JELS. Os princípios norteadores são: Educação, Responsabilidade, Cooperação, Integração, Participação e Inclusão Social.

ART. 44 A Comissão de Ética Especial terá caráter legal, a partir da data de sua instalação, até o término da apreciação de todas as ocorrências da fase e se reunirá em local a ser definido pela FEL.

Parágrafo Único Fica definido que a Comissão de Ética será formada pelo Diretor Presidente da FEL, Diretor Técnico da FEL, Assessor de Esportes e Eventos da FEL, Coordenador dos JELS da FEL e o Técnico Pedagógico do NRE.

ART. 45 Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser encaminhados às Comissões de Ética Especial ou Permanente, através da Comissão Técnica de cada etapa do JELS.

ART. 46 As decisões emitidas pelas Comissões de Ética Especial e Permanente, definir-se-ão por votação entre seus membros. Estas serão encaminhadas à Comissão Técnica que, por sua vez, poderá adotar o(s) seguinte(s) procedimento(s):

- I. Divulgar a decisão da Comissão de Ética, entre as delegações participantes do JELS, através de documento oficial, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II. Reunir-se com o(s) envolvido(s) no intuito de promover orientações visando a não repetição do fato;
- III. Outros a serem definidos em comum acordo com a respectiva Comissão de Ética.

DOS PROCEDIMENTOS

ART. 47 Compete à equipe pedagógica dos estabelecimentos de ensino orientar a direção e profissionais de Educação Física quanto à participação ou não de alunos atletas que não estejam comprometidos com a vida escolar.

ART. 48 Os Professores/Profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, antes do início de cada jogo/partida/prova, ou quando solicitado os seus documentos e de seus alunos para que possam ser feitas as devidas conferências. A ausência de documentação impossibilita a participação na disputa.

Parágrafo Único - Será permitida a participação de alunos atletas da Classe A que chegarem ao local do jogo após o início da partida, desde que apresentem a documentação exigida no **Art. 21**. Para o início da partida deverá ser respeitado o número mínimo de inscritos de acordo com o regulamento técnico específico de cada modalidade.

ART. 49 A vestimenta dos Professores/Profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física responsáveis das equipes será no mínimo, camiseta, bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Pede-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

ART. 50 Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Preferencialmente, deverá constar o nome de seu estabelecimento de ensino ou município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura já contendo o nome do Estabelecimento de Ensino e o nome do Município a que pertence para melhor visualização do público.

Parágrafo Primeiro - Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, camisas e calções da mesma cor, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Parágrafo Segundo - Será expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

Parágrafo Terceiro – Nos casos em que a Instituição de Ensino não possua os jogos de uniformes completos será exigido no mínimo a utilização de camisetas da mesma cor com numeração, **somente na fase municipal (JELS)**.

ART. 51 Caso as equipes possuam uniformes com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme, ou utilizar jalecos, a equipe terá 15 minutos para efetuar a troca de uniformes.

Parágrafo Único - Não serão fornecidas, pela organização, bolas para o aquecimento das equipes.

ART. 52 Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos no sentido de não usarem correntes, anéis, brincos e outros objetos durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar esses adereços/enfeites.

ART. 53 Será obrigatório seguir o protocolo de cada modalidade para a entrada na quadra e ao término das partidas, as equipes deverão se confraternizar.

FORMA DE DISPUTA

ART. 54 A forma de disputa das modalidades de: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Volei de Praia serão informadas após o conhecimento do número de inscritos.

ART. 55 Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela FEL, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Para alunos do Ensino Regular:-

2. A Classe “A” terá o tempo de jogo de 40 minutos corridos divididos em quatro quartos de 10 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 minutos corridos. Persistindo o empate, serão acrescentados tantos períodos extras de 5 minutos corridos, até que se conheça o vencedor.

O cronometro será paralisado quando houver necessidade, ficando a critério da arbitragem julgarem a necessidade de tal procedimento

3. A Classe “B” obedecerá aos seguintes critérios:

3.1 As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição mas, serão enquadradas conforme item **3.6**.

3.2 O tempo de jogo será de 32 minutos corridos divididos em dois períodos de 16 minutos cada, divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescentados tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

3.3 No primeiro quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão do aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida.

3.4 Para o segundo quarto, 03 (três) alunos devem ser substituídos pelos alunos reservas, estes deverão jogar até o término deste quarto. Em caso de contusão, a substituição deverá ser feita por outro aluno que ainda não tenha jogado. O aluno contundido não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para este tempo seguem regra oficial da modalidade.

3.5 No terceiro e quarto quartos, as substituições estarão liberadas, segue a regra oficial da CBB.

3.6 As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens 3.3 e 3.4 em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversaria, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Em caso derrota o resultado do jogo será mantido. Ex: resultado do jogo - Equipe A 50 x Equipe B 32 - Resultado Invertido Equipe A 50 X Equipe B 51 . Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido

3.7 As regras estabelecidas nos itens **3.1, 3.3 e 3.4** serão obrigatórias na Fase Municipal.

3.8 Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos **itens 3.1, 3.3 e 3.4**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.9 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Fase Macrorregional ou Fase Final

3.10 As equipes deverão utilizar obrigatoriamente a marcação individual com todas as variações no 1º e 2º quarto do jogo.

4. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento

4.1 No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2 minutos finais do ultimo período de jogo a equipe só poderá usar 02 (dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.

4.2 Em cada período extra poderá ser dado 01(um) tempo para cada equipe, a qualquer momento.

4.3 Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.

5. Desqualificação da Partida (GD)

5.1 Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas ou com 01 (uma) falta antidesportiva e 01 (uma) falta técnica a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas desqualificados.

6. As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

7. Tênis e meias (todas as meias da mesma cor ou cores).

8. A bola utilizada, será a da categoria masculina para a classe A e B masculino. A bola utilizada será a da categoria feminina para a classe A e B feminino, ambas oferecidas pela organização do evento.

9. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

9.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);

9.2 Empate entre 03 ou mais equipes;

9.2.1 Saldos de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

9.2.2 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

9.2.3 Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;

9.2.4 Saldos de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

9.2.5 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

9.2.6 Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 9.1.

10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

•02 pontos por vitória;

•01 ponto por derrota.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 11.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 11.2**.

11.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

11.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 11.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

11.3.1 Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

11.3.2 Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

11.3.3 Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica -se o menor coeficiente);

11.4 Sorteio.

OBS: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

12. Para os Jogos Escolares de Londrina–Fase Municipal ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos obedecendo critérios adotados na Sessão Preliminar.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. PARA ALUNOS DO ENSINO REGULAR

•**A Classe “A”** obedecerá aos seguintes critérios:

2.1 O tempo de jogo será de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 10 minutos.

2.1.1. O cronometro será paralisado quando houver necessidade, ficando a critério da arbitragem julgarem a necessidade de tal procedimento.

2.1.2. A bola a ser utilizada para o sexo masculino e feminino será a da categoria adulta, fornecida pela organização do evento.

•**A Classe “B”** obedecerá aos seguintes critérios:

2.2. As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição.

2.3 Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas **conforme item 2.7**.

2.4. O tempo de jogo será de 30 minutos corridos, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.

2.4.1 O cronometro será paralisado quando houver necessidade, ficando a critério da arbitragem julgarem a necessidade de tal procedimento.

2.5. Até os 08 minutos do primeiro tempo não serão permitidos substituição, salvo em caso de contusão. Nos 08 minutos do primeiro tempo haverá uma parada de no máximo 01 minuto para que 03 (três) alunos sejam substituídos, estes não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão, neste caso, a substituição deverá ser feita por um aluno que ainda não tenha jogado. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida. Os 03 (três) alunos substituídos só poderão retornar a partida no início da segunda etapa do jogo (2º tempo). Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para os 8 últimos minutos do primeiro tempo seguem regra oficial da modalidade.

2.6. No segundo tempo as substituições estão liberadas, seguindo as regras da CBFS.

2.7 As equipes que não cumprirem as determinações dos *Itens 2.3 e 2.5* em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversaria, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será Invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11). Em caso derrota o resultado do jogo será mantido. Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos **itens 2.3 e 2.5**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido. As regras estabelecidas nos **itens 2.3 e 2.5** serão obrigatórias somente na 1ª fase do Municipal, nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBFS.

2.8 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase.

3. A bola a ser utilizada para o sexo masculino será da categoria adulto e para o feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.

4. Controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino.

5. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

5.1 Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que constante o não cumprimento da suspensão

automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

5.2 Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

6. Na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.

7. Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02(dois) cartões amarelos mais 01(um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

8. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

8.1 Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado do jogo;

8.2 Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

9. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

9.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);

9.1.2 Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

9.1.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

9.1.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

9.1.5 Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;

9.1.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

9.1.7 Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

9.1.8 Menor número de cartões vermelhos;

9.1.9 Menor número de cartões amarelos;

9.10 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 9.1.

10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

•03 pontos por vitória;

•01 ponto por empate.

11. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos, caso os atletas não tenham será de inteira responsabilidade do Estabelecimento de Ensino a participação dos alunos sem este equipamento.

12. Serão utilizados os seguintes Critérios Técnicos para classificar os melhores 2º, 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular) para a próxima Fase:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 12.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 12.2**.

12.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 12.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:-

a. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

b. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

c. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

d. Sorteio.

13. Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e tendo a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

13.1 Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando a equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

13.2 Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FEL.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. **A Classe “A”** obedecerá aos seguintes critérios:

2.1 As equipes poderão inscrever até 14 atletas.

2.2 O tempo de jogo será de 50 minutos corridos divididos em dois tempos de 25 minutos cada, com intervalo de 10 minutos.

2.3 O cronometro será paralisado quando houver necessidade, ficando a critério da arbitragem julgarem a necessidade de tal procedimento

2.4 A bola utilizada será de tamanho Adulto Masculino para o sexo masculino e do tamanho Adulto Feminino para o sexo feminino, oferecidas pela organização do evento.

3. **A Classe “B”** obedecerá aos seguintes critérios:

3.1 As equipes deverão ter entre 11 e 14 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas conforme **item 3.9**.

3.2 A bola utilizada será do tamanho Adulto Feminino para o masculino e do tamanho Infantil para o feminino.

3.3 O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e 2º quarto.

3.4 O cronometro será paralisado quando houver necessidade, ficando a critério da arbitragem julgarem a necessidade de tal procedimento

3.5 No 1º quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

3.6 Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:

3.6.1 No 1º quarto será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de defesa podendo a critério do técnico fazer a marcação individual na quadra toda de jogo (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia-quadra de defesa, a equipe não poderá atacar com 7 jogadores de linha, a interceptação da bola fica liberada em qualquer parte da quadra e em qualquer situação. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra de ataque, sem participação ativa no jogo em busca do gol. Fica estabelecido que a aplicação da Regra com relação ao atendimento do Jogador em quadra só será aplicado a partir do segundo tempo do jogo.

3.6.2 No 2º quarto e 3º quarto será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não **podendo ter nenhum tipo de marcação individual.**

3.6.3 No 4º quarto, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe (qualquer sistema defensivo).

3.6.4 No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.

3.7 No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde 04 (quatro) alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo. A parada de tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou contra ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

3.8 Não é permitido ao goleiro ultrapassar sua meia quadra (linha central) no 1º quarto de jogo.

3.9 As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens **3.1, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8** em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. EX. resultado do jogo - Equipe A 27 X Equipe B 22. Resultado Invertido Equipe A 27 X Equipe B 28. Em caso derrota o resultado do jogo será mantido.

3.10 As regras estabelecidas nos itens **3.5 até 3.8** serão obrigatórias somente na 1ª fase do municipal. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBHD.

3.11 Atendimento em quadra do jogador – fica estabelecido que essa mudança da Regra não se aplica nos 02 (dois) primeiros quartos de jogo.

3.12 Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens **3.1, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8** ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.13 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase.

4. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

4.1 Prorrogações em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;

4.2 Persistindo o empate, haverá 05 cobranças alternadas de 07 metros, por alunos diferentes, que participaram da partida;

4.3 Persistindo o empate, continuará a cobrança alternada de 07 metros, até desempatar, pelos demais alunos que compõe a equipe.

5. O sistema de desempate adotado nas fases disputadas pelo sistema de rodízio será:

5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);

5.1.2 Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

5.1.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

5.1.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

5.1.5 Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;

5.1.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

5.1.7 Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

5.1.8 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item **5.1**.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos
- 01 ponto por empate.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

7.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item **7.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item

7.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

7.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item **7.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

7.3.1 Média de gols average (n° de gols recebidos divididos pelo n° de gols feitos, divididos pelo n° de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

7.3.2 Média de gols pró (n° de gols feitos divididos pelo n° de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.3 Média de gols contra (n° de gols recebidos divididos pelo n° de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

7.3.4 Sorteio.

8. Para classificação no Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8.1 Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

8.2 Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FEL.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A altura da rede obedecerá:

2.1 Classe A: Masculina – 2,43m; Feminina – 2,24m;

2.2 Classe B: Masculina – 2,35m; Feminina – 2,20m.

3. A Classe “B” obedecerá:

3.1 As equipes deverão ter entre 09 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 3.5.

3.2 No primeiro set não serão permitidas substituições, salvo em caso de contusão. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.

3.3 - Para o início do segundo set deverão ser feitas 03 trocas:

a. Até o 15º ponto serão permitidas “substituições” somente dos alunos atletas que já jogaram o primeiro set.

b. Os alunos atletas reservas (trocas) que iniciaram o segundo set não poderão ser substituídos até que uma das equipes alcance o 15º ponto, salvo em caso de contusão. Neste caso, a substituição deverá ser feita por um aluno atleta que ainda não tenha jogado, o aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.

c. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para este set seguem regra oficial da modalidade.

3.4 No set decisivo (1x1) as substituições obrigatórias estão liberadas, seguindo as regras da CBV.

3.5 As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens 3.1, 3.2 e 3.3 em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora exemplo:

a. **Ex: resultado do jogo (sem set decisivo):-** Equipe A 02 X Equipe B 00 - (25 x 15) (25 x 15) o Resultado será Invertido - Equipe A 00 X Equipe B 02 (25 x 27) 25 x 27);

b. EX. resultado do jogo (com set decisivo):- EQUIPE A 02 X EQUIPE B 01 - (25 x 15) (25 x 27) (15X13) o Resultado será invertido EQUIPE A 01 X EQUIPE B 02 (25 x 15) (25 x 27) (15X17);

c. Em caso derrota o resultado dos jogos serão mantidos.

3.6 Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.7 As regras estabelecidas nos **itens 3.1, 3.2 e 3.3** serão obrigatórias somente na fase Municipal. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBV.

3.8 Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.

3.9 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases.

4. O formato dos jogos obedecerá ao seguinte:

4.1 Todos os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores;

4.2 Serão realizados melhor de 03 sets vencedores, os jogos da semifinal e final na decisão de 1º e 2º lugares. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será de 02 sets vencedores.

4.3 A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.

5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

5.1 Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes);

5.2 Empate entre 03 (três) ou mais equipes:

5.2.1 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;

5.2.2 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;

5.2.3 Sets average em todos os jogos do grupo na fase;

5.2.4 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;

5.2.5 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 5.1.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

7.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 5.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 5.2.

7.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

7.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 7.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

7.3.1 Média de sets average (n° de sets recebidos divididos pelo n° de sets feitos, divididos pelo n° de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

7.3.2 Média de sets pró (n° de sets feitos divididos pelo n° de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.3 Média de pontos pró (n° de pontos feitos dividido pelo n° de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.4 Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FEL.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

Sendo realizada a partir da Fase Macrorregional, com exceção no NRE de Curitiba que será realizado na Fase Municipal/Regional, com os campeões municipais.

2. A Classe “A” obedecerá ao seguinte:

2.1 Serão disputados na categoria dupla: masculino e feminino;

2.2 Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.

2.3 A altura da rede: Masculina – 2,43m e Feminina - 2,24m.

3. A Classe “B” obedecerá ao seguinte:

3.1 Serão disputados na categoria dupla: masculino, feminino.

3.2 Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.

3.3 A altura da rede: Masculina – 2,35m e Feminina - 2,20m;

4. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.

5. Os alunos devem ser inscritos, através da Ficha de Confirmação de Alunos, conforme o estabelecido no Regulamento Geral Art. 14. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme no Art. 23.

6. No sistema de rodízio, os jogos serão realizados em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite. No sistema de cruzamento olímpico, os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite.

7. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

7.1 Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes);

7.2 Empate entre 03 (três) ou mais equipes:

7.2.1 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;

7.2.2 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;

7.2.3 Sets average em todos os jogos do grupo na fase;

7.2.4 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;

7.2.5 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 7.1.

8. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

•02 pontos por vitória;

•01 ponto por derrota.

9. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

9.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 9.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 9.2.

9.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

9.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 9.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

9.3.1 Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

9.3.2 Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

9.3.3 Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente);

9.3.4 Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FEL.



GINÁSIO DE ESPORTES MORINGÃO
Rua Gomes Carneiro, 315 – Jd. Higienópolis – Londrina (PR)
CEP 86015-240 - Fone: (43) 3372-9191- Fax (43) 3372-9100
e-mail- felsport@londrina.pr.gov.br

